



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 31 de março de 2017.

OF.GP. N.º 044/2017

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI n.º 12, 31 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS E PRÊMIOS AOS ESPORTISTAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP





ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROJETO DE LEI n.º 12, 31 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS E PRÊMIOS AOS ESPORTISTAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a distribuir materiais esportivos, troféus, medalhas e prêmios, aos esportistas e alunos da Rede Municipal de Ensino, por ocasião de participação em eventos esportivos e culturais, realizados no Município de São José do Barreiro.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário e suas ações estão contidas no PPA e LDO.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor em 1.º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de março de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 2017/03/31


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS E PRÊMIOS AOS ESPORTISTAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

A propositura é uma forma de incentivar o esporte, o lazer e atividades culturais de nosso município, para que aos participantes destes eventos, recebam das mãos do Chefe do Executivo, uma premiação pela participação.

Certamente, os mesmos participarão com mais afinco, mais garra, mais vontade de vencer os eventos, sejam eles esportivos ou culturais, que se realizarão em nossa cidade, sendo como já mencionado anteriormente, um incentivo aos participantes dos eventos.

Finalmente, espera o Chefe do Poder Executivo, contar com o habitual apoio desta Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

São José do Barreiro, 31 de março de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal